



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 05 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 15/03/2024	Nº 05/2024	SEI nº 0003878-69.2024.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1 - Fixação de marco temporal para contratações.	Fixação de marco temporal para as vigências das contratações sob a égide da Lei n.º 8.666/93.	DG	0000676-55.2022.6.17.8000
2 - Possibilidade de pagamento em pecúnia do recesso de janeiro de 2024.	Solicitação de despesa para pagamento imediato das horas extras realizadas pelos servidores deste Tribunal no recesso forense de janeiro de 2024.	DG	0001683-14.2024.6.17.8000
3 - Emissão de empenho para o exercício 2024 - Taxas Públicas (TLP, TSD e TRSD). Exercício 2024.	Em atenção ao Despacho SA 3116 (2440852), tendo em vista divergência entre a Secretaria Administrativa e a Assessoria Jurídica acerca da atribuição (competência administrativa x jurídica) para averiguação dos temas consignados nos itens 11 e 12 do Pronunciamento ASJUR 39 (2437805).	DG	0001118-50.2024.6.17.8000

<p>4 - Relatório final das atividades de inventário físico dos bens móveis e imóveis deste Tribunal, apresentado pela COIBMI 2022.</p>	<p>Para deliberação quanto à necessidade de suplentes na composição da COIBMI, em face de solicitação da COIBMI 2022 (2089614), de, no mínimo, 6 integrantes e 2 suplentes;</p> <p>Para deliberação quanto à sugestão da SAU de designação da mesma quantidade de membros suplentes e titulares para constituírem a referida comissão (2239906), e ainda;</p> <p>Para deliberação quanto ao pronunciamento da SGP acerca da dificuldade para designação até mesmo do quantitativo de titulares, principalmente em anos eleitorais (2397676).</p>	<p>DG</p>	<p>0016644-28.2022.6.17.8000</p>
<p>5 - Iniciativas Orçamentárias - PO 2025.</p>	<p>Apresentação</p>	<p>SOF</p>	<p>Solicitação por e-mail</p>
<p>6 - Contratação de telas protetivas contra queda de mangas.</p>	<p>Para deliberação sobre o despacho CEA 2466387.</p>	<p>DG</p>	<p>0000203-98.2024.6.17.8000</p>
	<p>"Atualmente a unidade cartorária encontra-se instalada no imóvel situado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112/116 - Centro - Bom Conselho - PE, Cep: 55330-000, objeto do contrato de locação nº 048/2023 (2420435).</p> <p>A vigência do contrato atual foi prorrogada com fulcro na Lei 8.666/93 encerra-se em 31/03/2024.</p> <p>Houve edital de chamamento público (SEI 0022596-51.2023.6.17.8000) e apenas a atual locadora se manifestou com interesse de locar o imóvel onde hoje funciona o cartório. Até o</p>		

presente momento só resta esse imóvel a ser locado para servir de cartório eleitoral local.

O Parecer 112 da ASJUR assim se manifestou: Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e **c o n v e n i ê n c i a , esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade legal, em tese, de locação por meio de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, do único imóvel disponível para abrigar o Cartório Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral no Município de Bom Conselho, **com fundamento na essencialidade do serviço, na supremacia do interesse público, na razoabilidade e na continuidade administrativa.**

O Despacho SEARQ 2457033, entende que para atendimento dos requisitos da NBR9050, há necessidade de: construção de banheiro acessível; instalação de piso tátil em placa de concreto na calçada; instalação de piso tátil em placa de TPA no imóvel; instalação de placas de identificação de ambientes em braille nas portas; demarcação de espaço reservado.

A atual proprietária, após ter sido cientificada das necessidades de adequações, manifestou-se no sentido de que não irá fazer as adequações, que deverão ser realizadas pelo próprio TRE, conforme doc. 2464736 .

O despacho DG 2466339,

7 - Acréscimo de valor no PCA 2024 relativo à Prorrogação do contrato de locação com o imóvel atual, que abriga o Cartório de Bom Conselho (Lei 8.666/1993).

DG

0027765-
19.2023.6.17.8000

e

0004345-
48.2024.6.17.8000

solicitou a elaboração de novo Edital de Chamamento Público, que deverá ser divulgado também por meio de encaminhamento pelo Cartório, via Ofício, ao Centro comercial, Imobiliárias locais, bem como à Prefeitura e Câmara municipal, para que seja afixado nos locais públicos do município, sem prejuízo de publicação em outros espaços que a Zona Eleitoral entenda que haverá ampla divulgação.

Considerando a exiguidade de prazo de que dispomos para concluir o novo contrato de locação, aliado ao fato de que ainda que se encontre novo imóvel, poderá haver a necessidade de adequações no local, além de ser ano eleitoral, sugerimos a prorrogação do atual contrato até 31/12/2024 a fim de possibilitar a continuidade dos serviços cartorários.

Há necessidade de se considerar a possibilidade de rescisão antecipada do termo aditivo, caso a formalização da nova contratação nos moldes da lei 14.133/2021 se conclua antes de 31/12/2024."

Valor do acréscimo: R\$ 22.610,40

"Tendo em vista a Informação 3294 (2464045) transcrita abaixo:

A ASSEC encaminha Informação 3056 (2460619), que trata de solicitação de cálculos da repactuação do Contrato n. 013/2019 (2453756) celebrado com a Potencial Engenharia e Instalações

Ltda.

Conforme a mencionada Informação, será necessário o empenhamento de R\$ 32.493,78 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) para o exercício 2023 e R\$ 23.350,57 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício 2024.

Quanto à disponibilidade orçamentária, registra-se que não há saldo no sequencial **130/000** para atendimento do pedido de repactuação contratual, assim, faz-se necessário providenciar Acréscimo de valor de R\$ 23.350,57 no PCA 2024, nos termos do Manual de Contratações.

Diante do exposto acima, faz-se necessário o referido acréscimo de valor de despesa no PCA 2024 para pagamento da repactuação concedida.

Em aditamento ao Pedido de Acréscimo de Valor 01 2472915, solicito desconsiderar o referido pedido e considerar esta atualização.

Este novo pedido se faz necessário devido a necessidade de acréscimo de R\$ 90,01 ao sequencial 130, devido aos novos cálculos para o novo contrato da manutenção predial do lote 2 que está sendo executado no SEI 0015120-59.2023.6.17.8000.

RESUMO DA SITUAÇÃO:

01/01/2024 a 31/07/2024 - Lote 2 atual - Necessidade de R\$ 23.350,57.

01/08/2024 a 31/12/2024 -

8 - Acréscimo de valor no PCA 2024 relativo à Manutenção Predial - Lote 2.

SA

0003790-
07.2019.6.17.8000

	<p>Lote 2 novo (a licitar) - Necessidade de R\$ 90,01.</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 23.440,58</p>		
<p>9 - Acréscimo de valor no PCA 2024 relativo à Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na mesorregião do sertão.</p>	<p>"Em reunião de avaliação das eleições 2022 (S E I 0009886-96.2023.6.17.8000), as zonas eleitorais que possuem postos com jornada parcial apontaram a necessidade do serviço de limpeza nos finais de semana do pleito. Uma vez que a jornada parcial não permite a realização de horário extraordinário, para solução do problema, a Sesecc sugeriu a inclusão de postos de 44 horas semanais somente no mês de outubro, para atender à demanda.</p> <p>A sugestão foi levada ao COGEST (Ata de reunião de 11/10/2023 - 2340818), mas ficou decidido que a SOF iria analisar o impacto financeiro quantificado pela SA a partir dos estudos decorrentes da avaliação das eleições, cujo resultado seria apresentado ao COGEST, para deliberação.</p> <p>Como estamos na iminência de prorrogar o contrato e é necessário já incluir esse acréscimo, retomamos o assunto e informamos os valores a serem acrescidos, a fim de serem submetidos à aprovação superior.</p> <p>O acréscimo desses postos é para 11 cartórios: Ibimirim, Inajá, Tacaratu, Afrânio, Lagoa Grande, São José do Egito, Carnaíba, Itapetim, Sertânia, Custódia, São José do Belmonte.</p> <p>Assim, o valor do acréscimo importa em R\$ 40.203,57 (quarenta mil,</p>	<p>DG</p>	<p>0031071- 35.2019.6.17.8000</p>

	<p>duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos).</p> <p>O valor atual do contrato é R\$ 909.105,70 (novecentos e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos).</p> <p>O valor previsto no PCA 2024 é R\$ 953.181,54 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), porém não é suficiente para atender ao acréscimo e à repacuação do contrato."</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 40.203,57</p>		
<p>10 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Aquisição de aparelhos de celular tipo smartphone.</p>	<p>Trata-se do pedido de exclusão de despesa para o SEQ. 155 em atendimento à solicitação da unidade demandante/gestora SERCO que informou que não haverá, para o exercício 2024, nova aquisição de aparelhos de celular tipo smartphone.</p> <p>Sendo assim, tendo em vista a orientação da SOF e considerando que houve a solicitação de devolução total da verba disponível no sequencial ao fundo de reserva, estamos providenciando o presente formulário de exclusão de despesa.</p> <p>Valor total da aquisição: R\$ 96.000,00</p>	<p>SA</p>	<p>0020876-49.2023.6.17.8000</p>
	<p>Considerando as deliberações e decisão exarada na Ata de Reunião nº 01/2024, doc.2455722, onde consta o seguinte novo cronograma para a execução da Contratação "Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa".</p>		

<p>11 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2024: Elaboração do Projeto Legal pela SEARQ e aprovação na Prefeitura. • 2025: Contratação dos projetos executivos de Engenharia pela SEENG/CEA. • 2026: Contratação das obras de Reforma do Anexo Rui Barbosa pela SEENG/CEA <p>Portanto inviabilizando a utilização da referida verba no PCA-2024, bem como a execução do ETP-29/03/2024, eTR-30/04/2024</p> <p>Informamos que para cumprimento do cronograma acima foi solicitado no SIGO-2025 o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) para fazer face a contratação do projeto com as seguintes datas previstas: DOD-31/07/2024, ETP-30/08/2024, Tr-30/09/2024 com ENTREGA em 31/03/2025, isto devido a necessidade de viabilizar as obras em 2026 com as seguintes datas previstas: DOD-30/10/2025, ET-28/11/2025, TR-19/12/2025 com ENTREGA em 29/06/2026. As previsões orçamentárias iniciais é de PCA-2026= R\$ 2.500.000,00 e PCA-2027=R\$ 3.500.000,00 (sendo R\$ 650.000,00 de Material permanente.</p> <p>Valor total do serviço: R\$ 148.227,00</p>	<p>SA</p>	<p>0020876-49.2023.6.17.8000</p>
	<p>"Em reunião de avaliação das eleições 2022 (SEI 0009886-96.2023.6.17.8000), as zonas eleitorais que</p>		

possuem postos com jornada parcial apontaram a necessidade do serviço de limpeza nos finais de semana do pleito. Uma vez que a jornada parcial não permite a realização de horário extraordinário, para solução do problema, a Sesecc sugeriu a inclusão de postos de 44 horas semanais somente no mês de outubro, para atender à demanda.

A sugestão foi levada ao COGEST (Ata de reunião de 11/10/2023 - 2340818), mas ficou decidido que a SOF iria analisar o impacto financeiro quantificado pela SA a partir dos estudos decorrentes da avaliação das eleições, cujo resultado seria apresentado ao COGEST, para deliberação.

Como estamos na iminência de prorrogar o contrato e é necessário já incluir esse acréscimo, retomamos o assunto e informamos os valores a serem acrescidos, a fim de serem submetidos à aprovação superior.

O acréscimo desses postos é para 16 cartórios: Ipojuca, Macaparana, Passira, Moreno, Glória do Goitá, Amaraji, Nazaré da Mata, Itambé, Água Preta, Camaragibe, São Lourenço, Paulista, Gravatá, Paudalho, Timbaúba e Rio Formoso.

Além desses postos, temos a necessidade do acréscimo de postos já previstos em anos eleitorais para reforçar a equipe da Sede, Rui Barbosa, Fórum de Jaboatão e Cinco Pontas, no período de setembro a novembro, em virtude do aumento do fluxo de pessoas no referido período, extensão dos horários e dias

12 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela justiça eleitoral na capital, RMR e zona da mata.

DG

0031066-
13.2019.6.17.8000

	<p>de funcionamento, além da utilização de novas salas/ambientes para funcionamento de comissões especiais.</p> <p>Assim, o valor do acréscimo importa em R\$ 158.577,32 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).</p> <p>A valor atual do contrato é R\$ 2.443.812,47 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos).</p> <p>O valor previsto no PCA 2024 é R\$ 2.638.347,20 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), porém não é suficiente para atender ao acréscimo e à repacuação do contrato."</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 158.577,32</p>		
<p>13 - Requerimento de adequações de sala para guarda de armamentos, munições e demais equipamentos de segurança.</p>	<p>Para deliberação acerca da informação ASSEG 2483515 e do despacho CEA 2482770.</p>	<p>DG</p>	<p>0004957-83.2024.6.17.8000</p>

<p>14 - Contratação de empresa especializada para execução de cobertura no estacionamento de veículos do QG Bongi.</p>	<p>"Tendo em vista o valor estimado da contratação no ETP de aproximadamente R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sugerimos uma análise e deliberação superior quanto a viabilidade de implantação da referida cobertura, considerando inclusive o tempo restante/previsto de locação.</p> <p>Caso a solução indicada avance para a fase de contratação, o proprietário do imóvel deverá ser consultado para a devida autorização, inclusive com possibilidade de negociação, pois se trata de uma benfeitoria no local.</p> <p>e Despacho nº 9649/2024/SETRANS (2481772): Quanto ao fato da cobertura ser instalada em prédio alugado, devido à impossibilidade de instalação da mesma no prédio da Rui Barbosa, entendo que cabe à Administração ponderar se o investimento deverá ser realizado, uma vez que objetivará a conservação de patrimônio do TRE/PE - 05 veículos de serviço (carga e ônibus)."</p>	<p>DG</p>	<p>0012577- 20.2022.6.17.8000</p>
--	--	-----------	---------------------------------------

<p>15 - Solicitações de acesso a sistemas para os servidores aposentados do TRE-PE.</p>	<p>Em atenção às diversas solicitações dos servidores aposentados deste TRE-PE, o CGTIC observou a necessidade de priorização das demandas de TIC dos citados usuários, para subsidiar análise e decisão da Alta Gestão, quanto à viabilidade de atendimento e implantação dos recursos de TIC solicitados.</p> <p>Sendo assim, a STIC submete ao COGEST, a possibilidade de criação do Conselho dos servidores aposentados deste tribunal, através de normativo específico que definirá requisitos, atribuições, eleição de membros titulares e suplentes, periodicidade de reuniões, instrumentos de priorização das demandas desse grupo, dentre outros.</p>	<p>STIC</p>	<p>Solicitação por e-mail.</p>
---	---	-------------	--------------------------------

<p>16 - Indicação de despesa para o rol de serviços contínuos - Software SketchUp.</p>	<p>Nº do SEI a que se refere: 0000434-28.2024.6.17.8000 (processo de planejamento da contratação).</p> <p>Justificativa apresentada pela unidade:</p> <p>Foi solicitada a contratação da locação do software SketchUp para uso pela SEARQ. A equipe de planejamento recomendou a contratação de licença de uso do software <i>SketchUp Pro</i> por 3(três) anos, pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a unidade demandante demonstrou a necessidade de contratação da ferramenta para o desenho e apresentação de projetos em formato 3D; - a contratação possui natureza contínua, dada a necessidade permanente da SEARQ de utilização dessa ferramenta na execução de suas atividades; - a forma de contratação trianual promoverá uma economia processual, além de ser uma modalidade de contratação bastante usual no mercado, sendo, inclusive, adotada por vários órgãos públicos. 	<p>STIC</p>	<p>Solicitação por e-mail.</p>
--	--	-------------	--------------------------------

<p>17 - Solicitação de acréscimo na Contratação de Suporte Tecnológico para as Eleições 2024.</p>	<p>Nº do SEI a que se refere: 0003409-23.2024.6.17.8000</p> <p>Justificativa apresentada pela unidade:</p> <p>"Submetemos ao COGEST, a análise da possibilidade de acréscimo na <i>Contratação de Suporte Tecnológico para as Eleições 2024</i>, de mais 2 (dois) postos de trabalho para o Polo 1 - Recife, havendo necessidade de alteração dessa despesa no PCA com o acréscimo de R\$74.680,00, em virtude de termos, nesse momento, uma defasagem de 7 (sete) membros na composição da equipe de Suporte Tecnológico."</p>	<p>STIC</p>	<p>Solicitação por e-mail.</p>
---	---	-------------	--------------------------------

<p>18 - Acréscimo de valor no PCA 2024 referente à Aquisição de material destinado aos cartórios para preparação das urnas a serem utilizadas nas Eleições Municipais 2024.</p>	<p>"Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ. 202 do PCA 2024 - verba de eleição.</p> <p>Após pesquisa de preços, constatou-se que o valor orçado inicialmente para todos os itens era insuficiente.</p> <p>Também identificou-se a necessidade de acréscimo no quantitativo do material constante do item 2 (cabo extensor USB 3.0) do TR 2479044, conforme explicado no tópico 1.9, do E T P 2430901 e em atendimento à necessidade elencada pela COSIS.</p> <p>O Mapa Comparativo de Preços dos itens pode ser consultado no documento 2480072. O valor estimado da contratação totalizou R\$ 70.132,90 (setenta mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos)."</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 17.668,40</p>	<p>DG</p>	<p>0023211-41.2023.6.17.8000</p>
---	--	-----------	----------------------------------

<p>19 - Alteração de prazos PCA 2024 referente à Serviços de suporte à infraestrutura de TIC e serviço especializado em segurança da informação (apoio à infraestrutura).</p>	<p>Existência de várias licitações ainda em andamento em 2023, o que impediu a equipe de planejamento de evoluir nos estudos preliminares da contratação. Além disso, a COINF recebeu demandas que não estavam previstas em seu planejamento anual, no final do ano de 2023, tais como a realização do COPTREL e o atendimento itinerante intensificado com o envio do ônibus para várias localidades. Além disso, outros fatores que impactaram diretamente o cumprimento dos prazos inicialmente previstos foram: a implantação de ferramentas de segurança da informação adquiridas junto ao TSE, a preparação do orçamento 2025, a perda, por motivos de saúde, dos próprios componentes da COINF ou de seus familiares no início do ano e a participação direta da COINF em auditorias em andamento, que exigem tempo para pesquisa e resposta às questões suscitadas.</p>	<p>SOF</p>	<p>0023351-12.2022.6.17.8000</p>
<p>20 - Alteração de prazos PCA 2024 referente à Seq. 30 - Manutenção da licença de suporte para os dispositivos wifi existentes na sede do TRE-PE pelo período de 3 anos.</p> <p>Seq. 31 - Solução de redes locais sem fio, com licença de suporte, para expansão nos prédios Sede e Rui Barbosa, além da implantação nas sedes dos Polos Eleitorais.</p>	<p>Estamos aguardando a entrega das propostas atualizadas pelas empresas consultadas;</p> <p>Nos meses de janeiro e fevereiro houve férias de servidores da SERCO, sobrecarregando os que estavam em trabalho, já que a equipe é bem pequena diante das atividades inerentes à seção.</p>	<p>SOF</p>	<p>0023351-12.2022.6.17.8000</p>
	<p>A solicitação de alteração do prazo do PCA decorre da interrupção havida na conclusão dos Estudos</p>		

<p>21 - Alteração de prazos PCA 2024 referente à Serviço de outsourcing de impressão para as Zonas Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife.</p>	<p>Técnicos Preliminares, ante a necessidade de submeter a outras unidades deste Tribunal (a exemplo da CRE, AGS e algumas zonas eleitorais) a definição das quantidades de impressão e cópia (franquias) a que terão direito as unidades eleitorais da Região Metropolitana do Recife, em virtude da implantação do serviço de outsourcing de impressão, no exercício de 2024.</p> <p>A Equipe de Planejamento da Contratação enviou ao Gestor Estratégico da STIC relatório com os levantamentos dos consumos de papel e dos atendimentos realizados pelas referidas unidades; bem assim, com as sugestões de critérios e de distribuição das franquias, conforme E-mail _Relatório com Franquias (2360690). O Secretário de TIC e a equipe de planejamento da contratação precisarão interagir com essas unidades para a análise das informações levantadas e decisões quanto à efetiva demanda a ser contratada.</p> <p>Atualmente, o grupo de inovação do TRE-PE também está estudando a melhor forma de reduzir a quantidade de impressão nos cartórios eleitorais, o que irá impactar nesses quantitativos. Por essa razão, a equipe de planejamento da contratação precisa aguardar as definições desse grupo.</p>	<p>SOF</p>	<p>0023351- 12.2022.6.17.8000</p>
--	--	------------	---------------------------------------

<p>22 - Alteração de prazos PCA 2024 referente à Contratação de serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral.</p>	<p>Durante a elaboração do termo de referência foi identificada a necessidade de criação de novo indicador de qualidade do serviço e de maior detalhamento das cláusulas relacionadas ao descumprimento contratual, dada a dificuldade que estamos passando com a empresa atual que presta serviço semelhante ao que está sendo contratado. A necessidade destas novas inclusões no TR em conformidade com a Lei nº 14.133 ocasionou um tempo de elaboração superior ao estimado.</p> <p>A necessidade de participação em outros processos de contratação de materiais e serviços para as eleições de 2024 também impactou no andamento desta contratação.</p>	<p>SOF</p>	<p>0023351-12.2022.6.17.8000</p>
<p>23 - Alteração de prazos PCA 2024 referente à Serviços de manutenção dos softwares de automação dos datacenters principal e backup.</p>	<p>No mês de janeiro, tivemos várias demandas oriundas das contratações feitas ao longo do ano de 2023. Além disso, estamos tendo dificuldades na obtenção de preços durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, o que causou o não cumprimento do prazo de conclusão desse documento. Por esse motivo, estamos solicitando o adiamento dos prazos de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência.</p>	<p>SOF</p>	<p>0023351-12.2022.6.17.8000</p>
<p>24 - Proposta Orçamentária 2025 - itens a serem discutidos previamente com o Cogest.</p>	<p>Despacho SA 2488571</p>	<p>SA</p>	<p>0022169-54.2023.6.17.8000</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 04/04/2024, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2462314** e o código CRC **FF1DE61B**.